



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIAO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - mandar averbar nos assentamentos funcionais do Sr. CARLOS WALDIR REIS, Agente de Segurança Judiciário, lotado na JCJ de Porto Velho, para todos os fins de direito, 326 (trezentos e vinte e seis) dias ou seja: 10 meses e 26 dias, de serviços prestados junto ao Ministério da Saúde - Campanha de Erradicação da Malária;
- II - mandar recontar o tempo de serviço prestado ao Estado do Amazonas, averbado nos assentamentos funcionais do Sr. MARDEM MELO COELHO.

Sala das sessões, 20 de abril de 1982

ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno